

PORTARIA Nº 156, DE 4 DE JUNHO DE 2012.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO as recomendações do Conselho Nacional de Justiça — CNJ, objetivando consolidar a cultura de padronização e de racionalização da prestação dos serviços judiciários;

CONSIDERANDO as metas estabelecidas pelo Planejamento Estratégico desta Corregedoria-Geral da Justiça — CGJ (biênio 2011/2012), em especial aquelas que visam a racionalização, eficiência e segurança dos serviços prestados;

CONSIDERANDO que esta CGJ, por meio do Provimento nº 33/2011, criou a Equipe Interagir de Apoio às Secretarias Judiciais; e

CONSIDERANDO, por fim, o contido no ofício nº 141-116/2012 encaminhado pelo Juízo da 15ª Vara Cível da Capital/Fazenda Municipal relatando que no período de 2008 a 2010 recebeu cerca de 50.000 (cinquenta mil) processos que tiveram seus protocolos cancelados pela DIATI, por falta de cadastro, estando atualmente pendentes de novos protocolos, cadastros, distribuição e impulso processual,

RESOLVE:

Art. 1º **DETERMINAR** que a Equipe Interagir de Apoio às Secretarias Judiciais, auxilie, excepcionalmente, pelo período de 23.07 a 17.08 do corrente ano, à 15ª Vara Cível da Capital/Fazenda Municipal, tendo em vista o quantitativo de processos relativos aos executivos fiscais da Capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS** Corregedor-Geral da Justiça